

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO

RESULTADOS ALCANÇADOS 2023-2025

EIXO 1: AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE GOVERNANÇA

Nº	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS (2023.2)
1.1	Buscar alianças estratégicas com a Administração Pública, no sentido de ampliar e otimizar ações, projetos e programas voltados ao interesse da sociedade, bem como entidades públicas e privadas, para implementar atendimento interdisciplinar e mediação de conflitos em todas as unidades da Defensoria Pública.	<ul style="list-style-type: none">Firmados e renovados convênios com instituições de ensino superior para realização de estágio obrigatório e não obrigatório na DPE-RO;Firmado Acordo de Cooperação nº 9/2023 para cessão de uso do Sistema EMERONWEB pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia à DPE-RO;Firmado Acordo de Cooperação nº 01/2023 entre Governo do Estado de Rondônia e DPE-RO para prestação de assistência jurídica em favor de integrantes da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil, nas investigações de fatos relacionados ao uso da força letal praticados no exercício profissional;Proposta de termo de cooperação técnica para funcionamento de posto de atendimento da DPE nas dependências da Assembleia Legislativa, para atendimento à população.Proposta de parceria entre a Defensoria Pública e a TV ALERO para inserção na programação da emissora e exibição de série de vídeos de curta duração sobre Educação em Direitos, nominado programa "Minuto Defensoria".
1.2	Estabelecer contato permanente com a sociedade civil organizada, movimentos sociais e grupos vulneráveis, fortalecendo a Ouvidoria Externa da Defensoria Pública.	<ul style="list-style-type: none">Participação da Ouvidoria-Geral Externa da DPE-RO em 82 (oitenta e dois) eventos nacionais e locais.
1.3	Promover maior integração entre os órgãos de execução da Defensoria Pública, incluindo os núcleos especializados, fomentando a atuação estratégica, a promoção e o desenvolvimento de projetos institucionais e práticas exitosas.	<ul style="list-style-type: none">Manutenção de canal aberto para comunicação com os órgãos de execução da Defensoria Pública e núcleos especializados, para atendimento de necessidades, fomento da atuação estratégica, e promoção de projetos institucionais e práticas exitosas.
1.4	Estabelecer diálogo permanente e troca de informações entre a gestão e as coordenações especializadas, coordenações regionais e órgãos de execução, visando a racionalização dos processos decisórios internos.	<ul style="list-style-type: none">Reunião de apresentação da Subdefensoria do Interior e Atuação Estratégica (SIAE) e Lançamento do Programa Gestão em Ação realizada em 26/09/2023.
1.5	Centralizar a execução de honorários fixados em favor do Fundo da Defensoria Pública.	<ul style="list-style-type: none">Realização de estudos.
1.6	Especializar equipe para auxiliar o DPG na captação de recursos de emendas parlamentares para fomentar projetos institucionais, especialmente no que toca à prestação de contas.	<ul style="list-style-type: none">Elaboração de Estudo Técnico Preliminar para contratação de serviço de capacitação sobre Gestão de Convênios Federais e Operacionalização da Plataforma Transferegov.
1.7	Regulamentar a Lei Estadual n.º 5.363/2022, que autoriza a Defensoria Pública do Estado de Rondônia a conceder incentivo financeiro à pessoa física, nacional ou estrangeira, que desenvolva ou atue em programas ou projetos de inovação na gestão pública apoiados pela instituição.	<ul style="list-style-type: none">Elaboração de minuta de regulamentação da Lei Estadual n.º 5.363, de 29 de junho de 2022.
1.8	Fortalecer a Corregedoria-Geral, com enfoque na construção de sistema de maior controle das atividades finalísticas e obrigações assumidas no Termo de Ajustamento de Gestão - TAG.	<ul style="list-style-type: none">Sistematização e melhoria das normas quanto aos afastamentos por férias, folgas e licenças de membros(as), tendo em vista a otimização das rotinas de substituições;Melhoria dos fluxos relacionados aos impedimentos e designação de plantões e atividades cumulativas;Tratativas diversas internas e junto ao TJ-RO para a redução das designações de dativos.
1.9	Estabelecer governança permanente do fluxo de atendimento, buscando a otimização e padronização.	<ul style="list-style-type: none">Implementada pesquisa de satisfação de atendimento junto aos(as) usuários(as) da DPE-RO, para identificação de um serviço atendimento padronizado que melhor se amolde ao público;Realização de reuniões com outras Defensorias Públicas para avaliação dos fluxos implementados, em busca de modelos que se adequem à realidade da DPE-RO.
1.10	Estudar a viabilidade de implantação de call center ou central de agendamentos de atendimento, como forma de padronizar o primeiro atendimento prestado pela Defensoria Pública em todo o Estado.	<ul style="list-style-type: none">Realização de estudos e pesquisa de mercado.
1.11	Implementar maior controle estatístico da produtividade nas atividades fim e meio, inclusive as desenvolvidas em trabalho híbrido.	<ul style="list-style-type: none">Aprovação da Resolução n.º 126/2023-CS/DPERO que estabelece a obrigatoriedade do uso do Sistema SOLAR por Servidores(as) e Defensores(as), para viabilizar o controle estatístico da produtividade.
1.12	Estudar a revisão e adequação das atribuições das unidades da Defensoria Pública, propiciando uma distribuição equânime da força de trabalho, com participação dos membros afetados.	<ul style="list-style-type: none">Realização de estudos.
1.13	Implementar melhorias na política de segurança institucional, especialmente nos núcleos do interior.	<ul style="list-style-type: none">Tratativas com o Comandante-Geral da Polícia Militar para implementação de melhorias na segurança da Defensoria Pública;Tratativas para Implantação de monitoramento eletrônico e expansão dos serviços de guarda composto por policiais militares no âmbito da DPE-RO;Proposta de convênio com a Polícia Militar para criação de Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.
1.14	Revisar o sistema atual de suprimento de fundos no âmbito da Defensoria Pública, adotando medidas para a simplificação e desburocratização.	<ul style="list-style-type: none">Realização de estudos de modelos de outros órgãos.

EIXO 2: ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS VULNERÁVEIS

Nº	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS (2023.2)
2.1	Continuar fomentando atuações da Defensoria Pública que priorizem métodos alternativos de resolução de conflitos, por meio do NUREC, inclusive mediante a sua expansão.	<ul style="list-style-type: none"> Realização no ano de 2023 de 2032 tentativas de acordos extrajudiciais pelo NUREC e 1705 por outros núcleos, alcançando uma taxa de 80% de resolutividade.
2.2	Dar continuidade à política de fomento da atuação recursal da Defensoria Pública, no âmbito do 2º grau e Tribunais Superiores, inclusive com a implementação do núcleo especializado com atribuição para atuar em Brasília (Resolução n.º 107/2022-CS/DPERO).	<ul style="list-style-type: none"> Realização de estudos.
2.3	Estudar a viabilidade de criação de núcleos temáticos: Núcleo de atendimento virtual; Núcleo de Habitação, Urbanismo e Defesa Agrária; Núcleo de Ações Sociais e Atendimento Itinerante; Núcleo da Diversidade e da Igualdade Racial; Núcleo de Promoção da Defesa da Criança e do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com deficiência; Núcleo de investigação defensiva; Núcleo Psicossocial.	<ul style="list-style-type: none"> Criação do Núcleo Especializado na Promoção Étnico-racial e Cultural (Resolução nº 115/2023-CS/DPERO); Criação do Núcleo de Atenção à Saúde - NAS (Resolução nº 124/2023-CS/DPERO); Criação do Núcleo de Atendimento Virtual - NAV (Resolução n.º 127/2023-CSDPE-RO).
2.4	Transformar as coordenações criminal e cível de Porto Velho em, respectivamente, uma coordenação de apoio operacional criminal e uma coordenação de apoio operacional cível, com âmbito Estadual, para prestar apoio técnico sobre questões que sejam suscitadas no exercício da atividade finalística pelos membros e membras da carreira.	<ul style="list-style-type: none"> Realização de estudos.
2.5	Criar Grupos para atuação em atividade cumulada: Grupo de atuação estratégica em matéria criminal - GAEMC; Grupo de atuação estratégica em execução penal - GAEEP; e Grupo de atuação estratégica no Tribunal do Júri - GAETJ.	<ul style="list-style-type: none"> Realização de estudos.
2.6	Dar continuidade à política de educação em direitos, voltado à realização de ações, atividades, campanhas e projetos tendentes a informar a população e prevenir conflitos.	<ul style="list-style-type: none"> Realização no ano de 2023 de 13 (treze) atividades voltadas para educação em direitos, tais como: rodas de conversa, palestras, campanhas, fóruns e seminários.

EIXO 3: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA DPE

Nº	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS (2023.2)
3.1	Dar seguimento aos processos de promoção e remoção e à política de expansão dos serviços prestados pela Defensoria Pública.	<ul style="list-style-type: none"> Realização de estudos.
3.2	Ampliar o número de membros e membras, mediante a nomeação dos aprovados no V Concurso para Defensor e Defensora Pública do Estado de Rondônia.	<ul style="list-style-type: none"> Início das nomeações de aprovados(as) no V Concurso Público para provimento de cargo de Defensor(a) Público(a) Substituto(a), tendo sido encerrado o exercício de 2023 com 94 (noventa e quatro) membros(as) ativos, ampliando em 8 (oito) o quantitativo alcançado no ano anterior.
3.3	Manter a mobilização constante em torno do tratamento remuneratório adequado ao desempenho da função de defensor e defensora pública.	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação da Lei Complementar n.º 1.199/2023, de 8 de setembro de 2023 que fixa o subsídio dos(as) membros(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
3.4	Estudar e implantar alternativas de contratação temporária de pessoal no âmbito da Defensoria Pública.	<ul style="list-style-type: none"> Realização de estudos.
3.5	Ampliar o número de servidores e servidoras, mediante a nomeação de aprovados em Concurso Público.	<ul style="list-style-type: none"> Continuidade das nomeações de aprovados(as) no II Concurso Público para Provimento de Vagas para do Quadro Administrativo da Defensoria Pública, tendo sido encerrado o exercício de 2023 com 201 (duzentos e um) servidores(as) efetivos(as) nomeados(as) e empossados(as), ampliando em 59 (cinquenta e nove) o quantitativo alcançado no ano anterior.
3.6	Revisar as funções e atribuições dos cargos comissionados, além das condições e percentuais mínimos em que deverão ser destinados exclusivamente a servidores de carreira.	<ul style="list-style-type: none"> Instituição de Comissão de Trabalho Especial (Portaria n.º 1533/2023/DPG/DPERO) para estudos e elaboração de plano de adequação do quadro funcional da DPE-RO.
3.7	Revisão salarial dos servidores e servidoras da Defensoria Pública.	<ul style="list-style-type: none"> Incluído em orçamento e enviado Projeto Lei Complementar à Assembleia Legislativa que dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e altera as Leis Complementares n.º 703, de 8 de março de 2013, n.º 370, de 8 de março de 2007, e n.º 358, de 13 de setembro de 2006.
3.8	Estabelecer programa de segurança, qualidade de vida e satisfação no trabalho na Defensoria Pública.	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecimento do programa de segurança, qualidade de vida e satisfação no trabalho pela Diretoria de Recursos Humanos; Realização de 12 (doze) eventos internos e 4 (quatro) rodas de conversa no ano de 2023 para conscientização, interação, promoção de saúde e segurança no trabalho; Fortalecimento do programa de ambientação de defensoras(es), servidoras(es) e estagiárias(os); Implantação do rito de acompanhamento e humanização dos processos de exoneração e desligamento de pessoas; Busca ativa por defensores(as), servidores(as) e estagiários(as) afastados(as) por questões de saúde mental; Mediação de conflitos e acompanhamento psicológico no trabalho.
3.9	Revisar o formato de seleção de estágio de graduação da Defensoria Pública, analisando as vantagens de adotar o índice acadêmico.	<ul style="list-style-type: none"> Realização de estudos.
3.10	Criar banco de questões para as provas de seleção de estágio, como forma de facilitar as seleções futuras.	<ul style="list-style-type: none"> Realização de estudos.
3.11	Ampliar o número de estagiários de graduação e pós-graduação da Defensoria Pública.	<ul style="list-style-type: none"> Contratação de serviço de seguro obrigatório para estagiários, ampliando a capacidade de cobertura de 200 para 300 vidas; Encerramento do exercício de 2023 com 160 (cento e sessenta) estagiários ativos, ampliando em 22 (vinte e dois) o quantitativo alcançado no ano anterior.

EIXO 4: FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO CULTURAL DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE

Nº	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS (2023.2)
4.1	Criação, por lei, da Escola da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com a finalidade de promover o aprimoramento profissional, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, estudos e publicações.	<ul style="list-style-type: none"> Realização de estudos.
4.2	Valorização profissional mediante o investimento para a capacitação e aperfeiçoamento profissional dos defensores e defensoras, servidores e servidoras, com oferecimento de educação continuada, realização de eventos na capital e interior e com estímulo à produção científica.	<ul style="list-style-type: none"> Contratação no ano de 2023 de 27 (vinte e sete) serviços de capacitação e aperfeiçoamento profissional para 120 (cento e vinte) participantes, dentre congressos e cursos presenciais e online; Contratação de plataforma de jurisprudência e de serviço de biblioteca virtual; Contratação de bolsas de estudo de mestrado e doutorado para membros(as) e servidores(as).
4.3	Elaborar um curso de formação para novos defensores e defensoras públicas, inclusive com a disponibilização de videoaulas.	<ul style="list-style-type: none"> Proposta de alteração da Resolução nº 89/2019-CSDPE/RO que dispõe sobre a participação do Defensor Público em estágio probatório no curso de preparação à carreira.

EIXO 5: MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DPE

Nº	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS (2023.2)
5.1	Fortalecer a equipe de tecnologia da informação da Defensoria Pública, para que a Defensoria Pública possa, por meio de iniciativas próprias e/ou em colaboração com outros órgãos, desenvolver soluções tecnológicas que otimizem o atendimento e tarefas administrativas, desonerando os recursos humanos.	<ul style="list-style-type: none"> Criação do Comitê de Governança da DPE-RO para governança e gestão negocial das soluções de tecnologia da informação e serviços digitais implementados no órgãos. Ampliação das vagas de Analista Programador por meio de envio de projeto de lei para alteração da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013.
5.2	Investir em sistemas de informação e APIs que permitam otimizar o atendimento, inclusive buscando maior automação e utilização de inteligência artificial.	<ul style="list-style-type: none"> Realização de estudos e pesquisa de mercado.
5.3	Ampliar os canais de atendimento remoto, com estratégia omnichannel e integração ao SOLAR, para a melhor organização do tempo e das atividades a serem desenvolvidas, buscando facilitar o acesso rápido dos assistidos às informações que necessitam e racionalizar a atividade dos defensores e defensoras públicas.	<ul style="list-style-type: none"> Realização de estudos e pesquisa de mercado.
5.4	Investir na contratação de API que permita o uso do aplicativo Whatsapp como um canal de comunicação para o atendimento das unidades finalísticas.	<ul style="list-style-type: none"> Realização de estudos e pesquisa de mercado.
5.5	Investimento contínuo no parque tecnológico da Defensoria Pública (aquisição de notebooks, computadores, monitores, webcams, etc.).	<ul style="list-style-type: none"> Formalização de Atas de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de materiais de rede, de monitores, de computadores comuns e de computadores de alto desempenho.
5.6	Fortalecer sistemas para a área administrativa da Defensoria Pública.	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento do Sistema SIAG, com a inclusão de novas funcionalidades, Módulo Pacc e integração com o PNCP.
5.7	Desenvolver um ambiente virtual interno (intranet), a fim de propiciar maior amplitude aos comunicados e avisos, facilitar a comunicação entre os setores e servir de plataforma para o acesso à material destinado à capacitação e aperfeiçoamento.	<ul style="list-style-type: none"> Realização de estudos.
5.8	Contratar ou desenvolver sistema para organização dos serviços de transportes na Defensoria Pública.	<ul style="list-style-type: none"> Realização de estudos e pesquisa de mercado.
5.9	Criar polo de atendimento tecnológico e de materiais no interior.	<ul style="list-style-type: none"> Previsão no PPA 2024-2027 quanto à futura implantação de polo de materiais no Núcleo de Vilhena; Realização de vistoria prévia ao imóvel de Vilhena para levantamentos preliminares.
5.10	Dar continuidade à política de investimento e modernização da frota de veículos funcionais, equipamentos e mobiliário.	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição no ano de 2023 de 65 microcomputadores, 3 computadores de alto desempenho, 200 notebooks, 215 monitores, 85 impressoras multifuncional preto e branco, 2 impressoras multifuncional coloridas, 10 notebooks, 53 smartphones, 1 veículo do tipo caminhonete, 14 veículos de passeio, 47 centrais de ar condicionado, 23 bebedouros, 10 frigobares, 2 geladeiras, 83 cadeiras tipo diretor, 552 cadeiras para servidor(a), fixas e longarinas, 10 mesas para servidor(a), 1 estante em aço, 2 balcões de atendimento, 140 barreiras em acrílico, 24 cadeiras de rodas, 2 carrinhos de transporte de materiais de limpeza e manutenção, 4 rádios comunicadores e 4 furadeiras de alto impacto
5.11	Estudar e implementar soluções para a manutenção predial das unidades da Defensoria Pública.	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação do Estudo Técnico Preliminar para contratação de serviço de manutenção predial e confecção do Termo de Referência; Tratativas junto ao TJ-RO para participação da DPE-RO no credenciamento de prestadores de serviço de manutenção predial.
5.12	Estudar e implementar soluções para monitoramento e segurança patrimonial e pessoal em todos os núcleos da Defensoria Pública.	<ul style="list-style-type: none"> Andamento na formalização de Convênio sobre a prestação de serviço de PMs integrantes do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada na DPE-RO, tendo em vista a ampliação do serviço para os núcleos do interior.
5.13	Investir na aquisição ou construção de uma sede própria e unificada em Porto Velho.	<ul style="list-style-type: none"> Andamento da contratação de serviço de avaliação de imóvel para obtenção do preço do imóvel sede da DPE-RO, atualmente locado, na perspectiva de aquisição do referido imóvel; Previsão no PPA 2024-2027 quanto à futura construção da sede própria da DPE-RO.
5.14	Instalar novas sedes próprias no interior do Estado.	<ul style="list-style-type: none"> Conclusão de aproximadamente 45% da obra de de construção do Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste; Contratação de empresa para sondagem de solo visando à construção do Núcleo de Santa Luzia do Oeste, e confecção dos Projetos Básicos para licitação.

EIXO 6: FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE VISUAL E IMAGEM INSTITUCIONAL DA DPE

Nº	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS (2023.2)
6.1	Elaborar o Plano de Comunicação institucional, estabelecendo o planejamento, os objetivos e as ações de comunicação, os contextos, os produtos, o público de interesse, os canais, os recursos e o cronograma de atividades.	• Elaboração do Plano de Comunicação para 2024, em colaboração com representantes de outras unidades, resultando em um calendário anual unificado de eventos e atividades.
6.2	Estudar e implementar soluções para apoiar a DCOM no desenvolvimento das ações e campanhas de publicidade.	• Realização de reuniões para definição de estratégias entre os membros da DCOM e de outras unidades.
6.3	Idealizar e incrementar campanhas publicitárias sobre temas de relevância social afetos às atividades da Defensoria Pública, bem como sobre os serviços ofertados pela instituição.	• Realização no ano de 2023 de 53 (cinquenta e três) campanhas publicitárias sobre temas de relevância social afetos às atividades da DPE-RO.
6.4	Estabelecer maior interação com usuários nas redes sociais, mediante estratégias publicitárias pré-definidas.	• Realização de posts diários nas redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram e Youtube) com informações acerca das atividades, ações e campanhas da DPE-RO.
6.5	Estabelecer ritualística padrão para os eventos institucionais e uma rotina de procedimentos necessários para a preparação dos eventos institucionais, como forma de propiciar maior organização e evitar imprevistos.	• Elaboração e implementação de roteiro básico de eventos pela Seção de Cerimonial, contendo as orientações e demandas necessárias para a realização de eventos.
6.6	Imprimir maior rapidez na elaboração de matérias jornalísticas.	• Elaboração e implementação do Formulário de Solicitação de Matérias Jornalísticas, disponível no site da DPE-RO.
6.7	Estudar e implementar soluções para o monitoramento da imagem, da reputação da Defensoria Pública de Rondônia, e do impacto das campanhas e ações publicitárias, objetivando a tomada de decisões estratégicas.	• Elaboração de Estudo Técnico Preliminar para contratação de agência de clipping e de agência de publicidade.
6.8	Elaborar o Manual de Identidade Visual institucional.	• Realização de estudos.